

**Portaria nº 300, de 23 de outubro de 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 335 do Reitor da UTFPR, de 18 de fevereiro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

I – designar os servidores **RUI CARLOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 3927309, **ANTONIO LEAL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3934992 e **LUIZ CARLOS FRANGULLYS**, matrícula SIAPE nº 3932680, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2013 – Habitual Gestão de Mão de Obra Ltda, sendo o primeiro fiscal titular e os demais fiscais substitutos.

II – estabelecer que os representantes realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes sejam encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

IV – revogar a Portaria nº 116/2013, de 02 de maio de 2013 do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR